

Polêmica emperra novo Código Florestal

Votação marcada para março deve atrasar por causa de novas discussões

Reforma se arrasta no Congresso desde 1999; setores ambientalistas e ruralistas não chegam a acordo sobre mudanças

DE SÃO PAULO

A polêmica reforma do Código Florestal ganhou novos capítulos no começo deste ano, o que deve atrasar ainda mais sua votação no Congresso Nacional.

Peça-chave da legislação ambiental brasileira, o Código Florestal disciplina o uso do solo no país, mas é considerado ultrapassado tanto por ambientalistas quanto por produtores rurais.

Enquanto uns argumentam que o código, instituído em 1965, não protege adequadamente as florestas nem é preparado para questões ambientais contemporâneas, outros dizem que a legislação é proibitiva e prejudica a produção alimentícia.

A falta de consenso entre os polos diretamente envolvidos explica por que a reforma do Código Florestal se arrasta há 12 anos na Câmara e parece não ter prazo para terminar (veja ao lado os principais pontos em discussão).

A reforma foi originalmente proposta em outubro de 1999 pelo ex-deputado federal Sérgio Carvalho (PSDB-RO), morto em 2003.

O projeto, cozinhado em banho-maria durante dez anos, passou a tramitar em regime de prioridade no final de 2009, mas nem isso garantiu a aprovação em plenário.

IMPASSES

A versão do deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP), relator na comissão especial criada para cuidar do tema em 2009, desagradou especialmente a ambientalistas.

“A proposta piora muito a situação ambiental”, afirma Sandra Cureau, subprocuradora-geral da República.

Antonio Carlos de Macedo, da Sociedade Rural Brasileira, rebate: “Se o projeto for aprovado, poderemos abandonar o ‘Frankenstein’ que é o atual código e discutir o futuro da ocupação do solo”.

Rodrigo Carvalho de A. Li-

ma, do Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais, pondera que “o substitutivo tem elementos importantes, mas talvez sejam necessários ajustes”.

“A reforma não pode perder a oportunidade de criar um mercado moderno de compensação que traga a recomposição e a proteção de áreas ambientais no país, mantendo regiões produtivas importantes”, diz Lima.

Para tentar resolver o impasse, o governo prepara uma versão alternativa de reforma do Código Florestal. Na prática, isso deve atrasar a votação da proposta de Aldo, que estava marcada para ocorrer em março.

Além disso, representantes da comunidade científica finalizam um estudo que pretende oferecer embasamento da ciência para muitas das questões técnicas abordadas pelo Código Florestal, o que possivelmente vai reabrir as discussões.

As chuvas do começo do ano também acrescentaram nova dificuldade ao imbróglia. O estrago na região serrana do Rio de Janeiro acirrou o debate sobre os efeitos que as mudanças poderão ter em zonas urbanas.

CIDADES

Conforme reportagem da **Folha** mostrou (16/1), algumas das mudanças propostas no substitutivo de Aldo afetam as cidades, ampliando o risco de desastres.

O projeto elimina a proteção assegurada pela legislação em vigor a topos de morros, o que liberaria a ocupação dessas áreas, hoje feita de maneira irregular.

Além disso, o projeto reduz pela metade a faixa de proteção às margens de rios pequenos, aumentando o risco de enchentes.

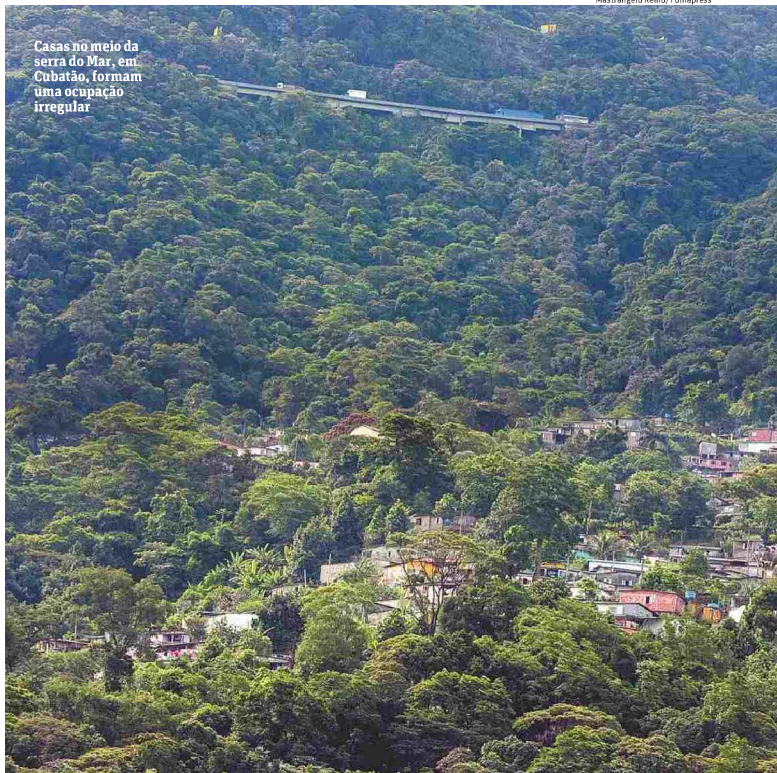
Aldo Rebelo afirma que “o espírito do projeto foi não tocar na questão urbana, mantendo inalterada a legislação específica das cidades. A preocupação foi regularizar pequenos produtores”, diz.

No entanto, para Ana Maria Nustelo, professora de direito ambiental da USP, não é bem assim: “É verdade que as leis específicas não foram alteradas, mas as modificações nas APPs têm implicações diretas nas cidades”.

É que topos de morros e margens de rios são consideradas APPs (áreas de preservação permanente), e, segundo o projeto de Aldo, suas definições aplicam-se a zonas rurais e urbanas.

De acordo com a procuradora Sandra Cureau, a proposta de Aldo ainda peca por um terceiro motivo relacionado às cidades. “O projeto perde a oportunidade de dar um basta à ocupação em áreas de encostas. Em vez disso, acolhe a legislação que hoje permite a regularização dessas situações”, diz. Objetivamente, Aldo manteve a proteção garantida a encostas, mas especialistas questionam a vulnerabilidade delas sem a preservação do topo de morro.

O projeto alternativo que o governo prepara retoma a proteção a topos de morros, montanhas e serras, desde que com altura mínima de 100 metros e inclinação média maior que 25°.



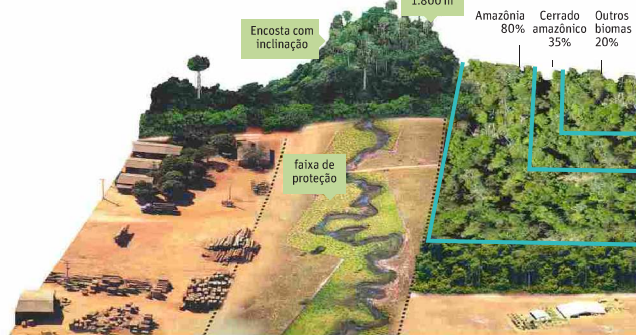
Casas no meio da Serra do Mar, em Cubatão, formam uma ocupação irregular

Mastrangelo Reino/Folhapress

ENTENDA A POLÊMICA ENVOLVENDO A REFORMA DO CÓDIGO FLORESTAL

GLOSSÁRIO DOS ASSUNTOS DISCUTIDOS NA REFORMA

- Área de Preservação Permanente (APP)**
Coberta ou não por vegetação nativa, com função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem e a biodiversidade, entre outros
- Reserva Legal**
Localizada no interior de uma propriedade rural. É necessária ao uso sustentável dos recursos naturais e proteção de fauna e flora nativas
- Altitude acima de 1.800 m**
- Encosta com inclinação**
- faixa de proteção**
- Amazônia 80%**
- Cerrado amazônico 35%**
- Outros biomas 20%**



	ANISTIA A DESMATADORES	ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)	RESERVA LEGAL
Código atual	Não existe o conceito ou hipótese de anistia	Estabelece faixa de proteção de 30 m para os cursos d'água de menos de 10 m de largura > Em altitude superior a 1.800 m e topos de morros	80% da área da propriedade na Amazônia, 35% no cerrado amazônico e 20% no restante do país
Proposta de Aldo Rebelo (PC do B-SP)	Isenta de multa "áreas rurais consolidadas" e quem desmatou até 22.jul.2008	Reduz faixa de proteção para 15 m em rios com menos de 5 m de largura > Exclui topos de morros e altitude superior a 1.800 m	80% na Amazônia, 35% no cerrado amazônico, 20% no resto; áreas de até 4 módulos não reopem APP
O que dizem os ambientalistas	É o ponto mais criticado. Isenta os desmatadores e permite que áreas degradadas até 2008 não sejam recuperadas	Alterações excluem áreas importantes para proteger o solo, aumentando o risco de assoreamento de rios e enchentes, por exemplo	A proposta diminui bastante a área protegida e aumenta o risco de fraudes ambientais
O que dizem os ruralistas	Discordam do termo, pois a maior parte do desmatamento se deu antes da lei com os limites atuais; áreas de florestas em propriedades aumentaram, "estrangulando" o produtor	As proteções atuais são desnecessárias, além de inviáveis, e, se aplicadas efetivamente, eliminariam alguns cultivos importantes, como da uva no Rio Grande do Sul	A mudança ajuda a proteger o pequeno produtor e estabelece um critério objetivo para a aplicação das exceções

“O principal problema é a anistia. Hoje, o Código Florestal determina a recuperação de áreas desmatadas, mas o projeto retira essa necessidade e aceita que quem desmatou em APP continue lá

RAUL DO VALLE
advogado do Instituto Socioambiental

“É preciso compreender que o desmatamento é ilegal, e não feito pela economia organizada. Se quiser interromper o desmatamento, o caminho não é a lei, mas a fiscalização

ANTÔNIO CARLOS DE MACEDO
associado da Sociedade Rural Brasileira



Proposta é avanço e precisa ser votada logo, diz senadora

DE SÃO PAULO

A senadora Kátia Abreu (DEM-TO), presidente da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), afirma que a produção de alimentos será atingida se a reforma do Código Florestal não for aprovada logo.

★

Folha - A sra. acha que são necessárias mudanças no atual Código Florestal brasileiro?

Kátia Abreu - Sim. Se as atualizações no texto do Código Florestal, propostas pelo substitutivo do deputado Aldo Rebelo [PC do B-SP], não forem aprovadas pelo Congresso até 12 de junho deste ano, 90% das propriedades rurais brasileiras terão suas atividades embargadas e ficarão na ilegalidade.

A produção de alimentos será duramente atingida, com graves consequências econômicas e sociais. Culturas tradicionais, como o arroz do Rio Grande do Sul e grande parte do café de Minas, deverão ser erradicadas.

Ouvii a todos e buscou embasar o novo texto na ciência, adequando o Código Florestal a uma nova realidade.

É fundamental, por exemplo, que a legislação consolide as áreas tradicionalmente ocupadas pela atividade rural, sem estimular o desmatamento de novas áreas. A suspensão do desmatamento em áreas de floresta é um dos grandes avanços do projeto.

É imprescindível que o projeto seja votado logo?

Sim. Ao fixar regras mais claras, sua aprovação proporcionará as condições para que a agropecuária brasileira continue apresentando ganhos de qualidade e de produtividade, reforçando a preservação ambiental.

A aprovação do novo texto na Câmara permitirá que se cumpra a tramitação antes de 12 de junho, prazo final estipulado pelo decreto 7.029/09, que colocará na ilegalidade a maior parte dos produtores rurais do país.

A reforma do Código Florestal afeta as cidades ou vale apenas para ambientes rurais?

O texto vale sobretudo para as áreas rurais. Nos poucos pontos que dizem respeito às áreas urbanas, remete para a legislação específica.

Qual a sua avaliação sobre o substitutivo do deputado Aldo Rebelo?

A proposta tem o mérito de restabelecer o quadro de segurança jurídica no campo.

Projeto é uma afronta para quem respeita a lei, diz ambientalista

DE SÃO PAULO

O jornalista Roberto Smeraldi, diretor da Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, diz que o projeto do deputado Aldo Rebelo não deveria ser votado nunca.

★

Folha - O sr. acha que são necessárias mudanças no atual Código Florestal brasileiro?

Roberto Smeraldi - Sim. Primeiro, o território e as próprias florestas não são mais aqueles de 1965, quando foi construído o código. Segundo, porque o código atual, para efeito de implementação, depende totalmente de capacidade de comando e controle, que é muito precária. E terceiro, porque em 1965 o tema da recuperação dos passivos não era essencial, mas agora é, e o código não contém mecanismos de incentivo para recuperar.

Qual a sua avaliação sobre o substitutivo do deputado Aldo Rebelo?

É uma nova versão de propostas que o Congresso não aprovou nas legislaturas anteriores, baseadas na lógica da anistia, de aceitar o fato consumado. Ela enfraquece o código de 1965 e mina sua credibilidade, mas sem se

quer modernizar sua lógica.

A proposta representa uma afronta para os produtores que respeitam a lei e dá um recado aos infratores: façam o que quiserem, pois sempre haverá novo perdão.

Além disso, está cheia de armadilhas de redação para esvaziar a norma, como no caso dos rios. E é demagógica, ao propor algo impossível de garantir, como suspensão de autorizações de desmatamento por cinco anos.

É imprescindível que o projeto seja votado logo?

Sinceramente, acho que este projeto nunca deveria ser votado. É coisa da legislação passada. É hora de construir um código pensando no futuro, não para adaptar o país ao que já ocorreu. O governo está preparando um substitutivo, vamos ver como vai pautar a discussão.

A reforma do Código Florestal afeta as cidades ou vale apenas para ambientes rurais?

Afeta, sim, por duas razões. Primeiro, mexe com categorias que se aplicam ao meio rural e urbano, como a APP. Segundo, muitos problemas que afetam áreas urbanas, a partir de assoreamento, inundações etc., têm origem na área rural.

CRONOLOGIA DA REFORMA DO CÓDIGO FLORESTAL

9.out.1999
Deputado Sérgio Carvalho (PSDB-RO) apresenta o projeto de lei nº 1.876 sobre reforma do Código Florestal

31.jan.2003
Após três anos praticamente sem tramitação, o projeto é arquivado. Em março é desarquivado

3.mai.2003
Morre de câncer o deputado Sérgio Carvalho (PSDB-RO)

22.jul.2008
Decreto estabelece que proprietário que não cumprir a área de reserva legal tem quatro meses para se adequar

10.dez.2008
Novo decreto aumenta para um ano o início das multas aos proprietários em desacordo com a lei

29.set.2009
É constituída uma Comissão Especial para analisar o projeto

16.out.2009
Mesa Diretora da Câmara determina que o projeto tenha prioridade

10.dez.2009
Decreto prorroga mais uma vez a cobrança de multas. Dessa vez, para junho de 2011

8.jun.2010
O relator da comissão, deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP), apresenta parecer favorável ao projeto

6.jul.2010
Substitutivo do deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP) é aprovado

6 ago.2010
O governo anuncia que vai apresentar projeto alternativo

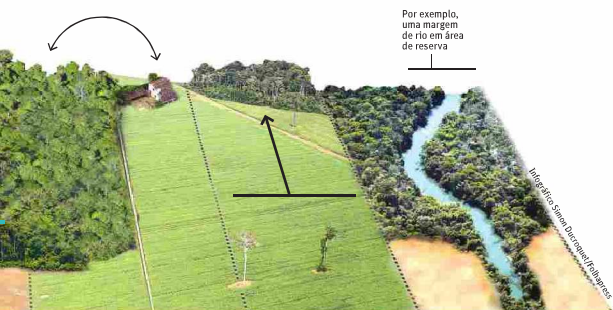
10.fev.2011
Reportagem da Folha revela pontos do novo projeto, como veto de anistia a desmatadores

Compensação
Alguém que já desmatou demais pode compensar o desmatamento nas formas estabelecidas pela lei

Redução
Diz respeito à regularização da área de reserva para proprietários que já desmataram mais do que o permitido

Soma
Discussão é sobre áreas que são, ao mesmo tempo, área de proteção permanente e reserva legal

Por exemplo, uma margem de rio em área de reserva



COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL	REDUÇÃO DE RESERVA LEGAL	SOMA DE APP E RESERVA LEGAL
Compensação deve ser em área do mesmo ecossistema, na mesma microbacia	Para até 50% na Amazônia para fins de recomposição	Quando a soma da vegetação nativa em APP e reserva legal for maior que 50% da propriedade
Quem desmatou e não puder repor, poderá compensar no mesmo bioma	Para até 50% na Amazônia para fins de regularização	Admite computar as áreas protegidas no cálculo do percentual da reserva legal
É considerada necessária, mas não há consenso sobre o melhor critério (se na mesma microbacia ou bioma)	Falta de fiscalização pode acabar "estimulando" novos desmatamentos	Desprotege áreas cuja preservação deveria ser garantida por causa de suas funções ambientais
A medida é impraticável, pois não há áreas próximas para compensação; além disso, "pune" quem desmatou quando a lei permitia	Atende ao princípio da realidade, regularizando a situação de fazendas que têm áreas desmatadas sem viabilidade de reposição	Torna a lei mais factível sem agredir o meio ambiente

SAIBA MAIS

Governo prepara projeto alternativo de Código Florestal

DE SÃO PAULO

Diante do impasse formado em torno da aprovação da reforma do Código Florestal, o governo elabora um projeto alternativo ao apresentado pelo deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP). Os principais pontos da proposta foram elaborados pelo Ministério do Meio Ambiente para serem discutidos com as outras pastas.

O novo texto deve reestruturar os pontos mais criticados no projeto de Aldo. Entre eles, a anistia a produtores rurais que desmataram até 2008.

Para os ambientalistas, a medida é conveniente. Já os ruralistas alegam que o pro-

cesso de criminalização aos produtores prejudica a produção de alimentos.

O projeto do governo reintroduz as áreas acima de 1.800 metros e topos de morros como áreas de preservação permanente.

Para o governo, o projeto de Aldo, da forma como foi aprovado, aumenta as possibilidades de enchentes e deslizamentos por não incluir essas áreas como sendo de preservação.

O novo texto facilita a agricultura familiar em áreas proibidas pelo código atual, como agricultura sazonal em várzeas.

Outra reclamação dos ruralistas que deve mudar diz respeito à punição de quem desmatou a mais quando a legislação permitia.

Pela proposta em debate, quem provar que desmatou quando a lei permitia ficará isento de reposição.